

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 074/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor da Portaria n. 043/2023, publicada na Edição n. 1610 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a Promotora de Justiça **THAIS MASSILON BEZERRA CISI** e os servidores **ERNADES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 123005, e **NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO**, matrícula n. 96509, para comporem o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 805/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça